



CONSULADO GERAL DE ANGOLA EM LISBOA
LISBOA – PORTUGAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISTO ORDINÁRIO.

- **Formulário e Ficha**, devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografados com tinta preta;
- **Duas (2) fotografias**, do tipo passe com as dimensões 4×5, coloridas, de fundo branco e actualizadas;
- **Passaporte**, com validade superior a 6 meses e 2 folhas seguidas livres;
- **Documento de identificação do requerente**, (original e cópia da Autorização de Residência ou Certificado de registo de Cidadão da União Europeia emitido pela Câmara Municipal da área de residência, válidos) com validade superior a 6 meses;
- **Print da Reserva da Passagem** para a República de Angola, com retorno, (fotocópia);
- **Carta de Chamada** da entidade pública ou privada com residência na República de Angola, devidamente assinada e carimbada **incluindo o documento de identificação do seu subscritor onde conste a sua assinatura (B.I angolano, cópia do Visto válido ou cartão de residente assim como o e-mail de contacto)**, contendo o motivo e duração da estadia, apresentada no ato de entrega da documentação. Quando requerido por empresas, incluir o D.A.R. (documento de arrecadação de receitas) e o Diário da República e Alvará;
- **Fotocópias, das páginas principais do passaporte** e das páginas que contêm informações do movimento migratório;
- **Certificado Internacional de Vacina** (original e fotocópia);
- **Comprovativo de Meios de Subsistência**, equivalentes a USD 200,00 por cada dia de permanência em território angolano (este valor deve ser comprovado através do extrato bancário, autenticado com o selo branco ou com carimbo a óleo, da respectiva instituição bancária);
- **RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE** para além da documentação acima exigida:
 - Autorização de Viagem por parte dos tutores, com assinaturas reconhecidas;
 - Termo (s) de responsabilidade dos tutores, com assinaturas reconhecidas;
 - Bilhete de Passagem do acompanhante (Original e fotocópia);
 - Passaporte, válido, do acompanhante (Original e fotocópia);
 - Assento de Nascimento (Original e fotocópia);

- Para os menores com idade a partir de um (1) ano é obrigatória a apresentação do Certificado Internacional de Vacina, menores de idade inferior a um (1) ano devem apresentar a declaração médica.

- **OBS:** Mínimo de 8 dias úteis para a entrega do Visto. 120,60€ (cento e vinte euros e sessenta cêntimos, pagos com a entrada do processo, no caso de este estar completo antes dos 8 dias uteis é possível levantar o passaporte mediante pagamento de uma taxa de 120€), o visto deve ser utilizado 60 dias após a sua concessão e é válido para 30 dias de estadia em Angola prorrogável duas vezes por igual período de tempo. Os meios de subsistência devem ser comprovados no Posto de Fronteira.
- **Este visto é concedido por razões familiares e de prospeção de negócios.**
- **Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.**

- **NOTA 1:** O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO.
- **NOTA 2:** SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO GERAL RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO UMA CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA.